

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.206, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Homologa resultado do sorteio nº 140 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando nº 318/SMF/2024, protocolado sob o nº 15061/2024;

Considerando o Decreto nº 19.982/2023, alterado pelo Decreto nº 20.044/2023;

DETERMINA:

Art. 1º Homologa o resultado do sorteio nº 140 do programa Nota Fiscal Gaúcha extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação, conforme tabela abaixo.

Nº Ordem	Nome	Município	Nº Bilhete	Prêmio
1.	Nara Rosane Silva Viana	São Borja	53.308	R\$ 800,00
2.	Rosane Tamaki Bassedoni Yawata Fortes	São Borja	114.225	R\$ 300,00
3.	José Carlos Amaral de Andrade	São Borja	75.532	R\$ 200,00
4.	Arídio Dellamora Tuparai	Itaqui	79.880	R\$ 100,00
5.	Karen Neves Mollmann	São Borja	36.123	R\$ 100,00
6.	William Daniel Teles Sosa	São Borja	134.758	R\$ 100,00
7.	Jeremy Garcia Leal	São Borja	48.377	R\$ 100,00
8.	Jorge Avila Ferreira	São Borja	26.502	R\$ 100,00
9.	Gabriel Araujo Barroso	São Borja	26.201	R\$ 100,00
10.	Elison Dornelles Carvalho	São Borja	76.225	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

DECRETO Nº 20.587, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 634.322,56 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 841/2024/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 11 de junho de 2024, protocolado sob o nº 15164/2024, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 6.087 de 18 de Dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 634.322,56 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1	Pagamento da Dívida Interna	
4.6.91.71.00.00.00.00.2755	(42675) Principal da Dívida por Contrato	16.946,21
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.90.51.00.00.00.00.2500	(42657) Obras e Instalações	307.273,79
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

2.303	Mobilidade Urbana	
3.3.60.45.00.00.00.00.2500	(42715) Subvenções Economicas	180.340,02
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.1632	(42454) Equipamentos E Material Permanente	2.377,28
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência À Saúde - Média E Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	(41638) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.143,26
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos E	
3.3.90.39.00.00.00.00.2500	(42703) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.242,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 613.855,81 (seiscentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos); o superavit financeiro do recurso 2755 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta), no valor de R\$ 16.946,21 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2023; o excesso de arrecadação do recurso 1621 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), no valor de R\$ 1.143,26 (um mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); e o excesso de arrecadação do recurso 1632 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde), no valor de R\$ 2.377,28 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:
Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1657, em 26.06.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

DECRETO Nº 20.617, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, Pâmela Mariele da Silva Colpo, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido da parte interessada, protocolado sob nº 14745, em 18 de junho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, Pâmela Mariele da Silva Colpo, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 19.749, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1657, em 26.06.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

DECRETO Nº 20.618, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Rejane Marilú Garcia da Silva, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Rejane Marilú Garcia da Silva, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1657, em 26.06.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 20.619, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Retifica Decreto nº 20.555 de 10/05/2024,
de aposentadoria do Servidor MARIO
CEZAR CISCHINI HOFF. (devido a Lei de
vencimentos)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 20.555 de 10/05/2024, de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, reajuste pelo valor real, conforme Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao servidor, Regime Jurídico Estatutário, matriculado sob nº 1495 - **MARIO CEZAR CISCHINI HOFF**, Professor de História, Classe C, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.464,24** (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 100% da Média Aritmética calculada. E, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31 de dezembro de 2003, art. 42 da Lei Complementar nº 131/2021 e art. 60, § 6º, I, da Lei Complementar nº 131/2021; a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02/05/2024.

SÃO BORJA, 21 de junho do ano de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1657, em 26.06.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

DECRETO Nº 20.620, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 043, de 18 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 14688, em 18 de junho de 2024, recebido nesta data na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Pâmela Mariele da Silva Colpo, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, no período de 26 de junho a 6 de julho de 2024, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Cláudia Bartmann Maurer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1657, em 26.06.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

DECRETO Nº 20.621, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Cede a servidora Paula Xavier Scremin ao Município de Cacequi e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 170, da Lei Complementar Municipal nº 005, de 4 de novembro de 1995, que "*Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências*";

Considerando os artigos 24 a 27, da Lei Municipal nº 4.500, de 5 de janeiro de 2012, que "*Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, institui o respectivo quadro de cargos e funções, substitui a Lei nº 1.749/90 e dá outras providências*.";

Considerando o Termo de Convênio firmado entre os Municípios de São Borja e Cacequi;

Considerando o Memo nº 754/2024/SMEd/DP, protocolado sob o nº 15201/2024, em 21 de junho de 2024, recebido, na Secretaria do Gabinete, nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedida para o Município de Cacequi/RS – Prefeitura Municipal, mediante ressarcimento ao Município de São Borja, a servidora municipal Paula Xavier Scremin, cargo de professora, matrícula nº 2241, classe A, nível 3, carga horária máxima de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 1º de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1657, em 26.06.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para distribuição gratuita aos usuários do SUS no SAMU do nosso município.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CETOPROFENO 100mg pó líofilo p/ inj, endovenoso.	ampola	100

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail farmaciabasicasasaoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3430-1901



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -74/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 247- Chassi: 9BX01800HEAB10019, Marca: XCMG Modelo:GR 180 BR, Motor:Cummins 6 CTA 8.3 l, Nº Motor: 36454758, Ano Fabricação: 2014, Tombamento: 42.691 .

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	mt	mangueira alta pressão 1 pol	
02	02	un	terminal de alta pressão	
03	01	mt	mangueira alta pressão ½ 2T	
04	02	un	terminal alta pressão	
05	02	un	capa alta pressão	
06	02	un	capa alta pressão	
07	48	un	parafuso allen c/ cabeça 20x70	
08	05	un	parafuso sexta 12x70	
09	05	un	porca sext. travante	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -75/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 156- Chassi: N7AFO3423, Marca: CASE Modelo:845 B, Ano Fabricação: 2007, Tombamento: 19.330.

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	descrição	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica: reparo da bomba Hidráulica	
02	01	un	Mão de obra mecânica: concerto no sistema Hidráulica e Transmissão	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -76/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 043-
Marca:DRESSER, Modelo: 205 C, Motor:CUMMINS série C TURBO , Ano Fabricação:
1991, Tombamento:00-02832.**

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica: conserto no sistema de embreagem	
02	01	un	Mão de obra mecânica: conserto no suporte da lâmina, troca calços do giro, conserto no pistão.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -77/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :295, **VEÍCULO:** Motoniveladora, **MODELO:** GR 1803 BR, **MARCA:** XCMG, **CHASSIS:** XUGO1803PKPB00411, **POTÊNCIA:** 193 hp, **MOTOR:** Cummins QSB6.7.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica: concerto no pistão do deslocamento da lâmina.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -78/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 247- Chassi: 9BX01800HEAB10019, **Marca:** XCMG **Modelo:**GR 180 BR, **Motor:**Cummins 6 CTA 8.3 l, **Nº Motor:** 36454758, **Ano Fabricação:** 2014, **Tombamento:** 42.691 .

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	caixa fusível 16 polos	
02	01	un	solenoide 24v	
03	01	un	chicote principal	
04	01	un	conector macho	
05	01	un	contagiro/tacômetro	
06	01	un	termometro mec agua 52mm	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -56/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :158, VEÍCULO: Retroescavadeira, **MODELO:** 580 L 4x2, **TOMBAMENTO:** 19332, **MARCA:** CASE, **CHASSIS:** N7AH01025, **ANO FABRICAÇÃO:** 2007, **PESO:** 6.370 kg, **Nº MOTOR:** CUMMINS, modelo 5045020 BH 58 4,5 litros – Aspirado. Série: 30243059.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	reparo cilindro estabilizador 580L	
02	01	un	reparo cilindro traseiro	
03	01	un	cuba filtro	
04	01	un	filtro combustível	
05	01	un	filtro diesel	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -80/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR:203-Chassi:9BFLF4794BB000636, Marca:Ford Modelo:F-4000, Ano Fabricação: 2011.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	fusível de lâmina 20A	
02	01	un	automático 12V	
03	01	un	impulsor	
04	01	un	porta escova 12V	
05	01	un	induzido partida	
06	01	un	bobina	
07	01	un	cilindro ign	
08	01	un	chave seta limpador	
09	01	un	chicote	
10	01	un	relé auxiliar 12v	
11	01	un	espaguete corrugado	
12	01	un	fio para instalação	
13	02	un	lâmpada pingo 12V	
14	1,5	mt	espaguete corrugado	
15	01	un	automático corrugado 12v	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Número 1657

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -73/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 257- Chassi: 9AD406AETF0006202, Marca: RANDON, Modelo: RD 406, Motor: MWM 4.1, Nº Motor: E1S193745, Ano Fabricação: 2015, Tombamento: 42856.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	05	m	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO	
02	06	un	TERMINAL ALTA PRESSÃO	
03	02	un	CAPA TERMINAL	
04	01	un	MOLA PROTEÇÃO	
05	01	un	ADAPTADOR ALTA PRESSÃO	
06	02	un	CAPA TERMINAL	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2024

Descrição completa do objeto

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao produto que segue:

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

Item:

- LAVADORA DE ROUPAS 14KG
- REFRIGERADOR 2P APROX 334L DUP
- FREEZER APROX 534L HORIZONTAL

1. **Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail: comprasmed.saoborja@gmail.com